

Ata da reunião Extraordinária do Conselho de Habitação Popular de Fortaleza – COMHAP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR, sito à Rua Paula Rodrigues, 304, Fátima, às nove horas, deu se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação Popular de Fortaleza, com a seguinte presença de conselheiros: Mario Fracalossi Junior (IPLANFOR); Águeda Maria Frota Ribeiro (SEUMA); Rosângela de Albuquerque e Silva (SEPOG); Silvana Garcia (SDHDS); Olinda Marques dos Santos (HABITAFOR); Waldemar Augusto da Silva Cardoso Pereira (Secretaria Estadual das Cidades); Adriana Gerônimo (Fundação Marcos de Bruim); Rebeca Gaspar Maia (CAU); Luiz Renato B. Pequeno (UFC LEHAB); Cristiano Ferrer (COEPDC); Daniel Rodrigues (CUT); Francisco Martins (MCP) e João Valter (SDE). Convidados e observadores: Antonio Silvestre Leite (HABITAFOR); Andrea Cialdini (HABITAFOR) e Juciana Godoy (HABITAFOR). Seguindo a pauta apresentada no ofício de 07 de outubro de 2018, foi apresentado e debatido o seguinte item: **a.** Apresentação e aprovação da definição dos critérios de priorização para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida. A proposta é a seguinte: I - I – Famílias beneficiárias do Programa de Locação Social, **conforme o Artigo 12 da Lei Municipal nº 10.328/2015; II – Famílias em situação de coabitação familiar, que compreenda a soma das famílias conviventes secundárias (apenas aquelas com intenção de constituir domicílio exclusivo são consideradas déficit habitacional) e das que vivem em domicílios localizados em cômodos – exceto os cedidos pelo empregador; III – Famílias das quais façam parte membros com Doenças Crônicas (tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante (lesão entre as vértebras da coluna), nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS).** A alteração foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Nada mais a tratar, Eu, Antonio Silvestre Leite, redigi e assino a ata. Fortaleza, 23 de outubro de 2018.